

REFLEXÕES SOBRE O USO DE DROGAS E A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS

Talita Duarte da Mota¹

RESUMO

O presente artigo procura apresentar a questão do uso de drogas na sociedade (percepções, influências e contextos) com a finalidade de discutir a pertinência da Política de Redução de Danos em detrimento do paradigma da abstinência, ainda que o uso de psicotrópicos sabidamente traga prejuízos à saúde do usuário. Foram considerados o contexto em que ocorre a busca pela droga, pesquisas realizadas na área e a abordagem da Redução de Danos perante o usuário de drogas em seu aspecto biopsicossocial. Nas análises feitas, foi percebido que o uso problemático da droga é secundário a elementos contextuais e a Redução de danos atinge, no indivíduo, os fatores primários que o levaram ao abuso de um psicotrópico, possibilitando ao usuário uma recuperação mais eficaz do que um tratamento pautado apenas na abstinência.

Palavras-chave: Redução de danos. Drogas de abuso. Drogadição. Reabilitação social.

1 INTRODUÇÃO

Para o fim de nossa análise, neste artigo, convém elaborarmos uma breve contextualização sobre o uso de substâncias psicoativas (SPAs) no decorrer da história da humanidade. O uso de psicotrópicos foi registrado em praticamente

¹ Terapeuta Integrativa (ISC - ABRATH), Membro Científica GEPPEN/INCCOR-RJ, Reabilitação Neuropsicológica: Paciente Adulto e Idoso (Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa), Certificação Internacional em Psiquiatria Nutricional (INCCOR-RJ), Acadêmica em Terapia Ocupacional (UFES). E-mail: talitaduarte.m@gmail.com

todas as civilizações conhecidas (1). Com uma breve pesquisa, é possível encontrar relatos como o da utilização de ópio na Grécia Antiga no século X a.C., ou sumérios em 5 000 a.C. descrevendo o ópio como representante da alegria e do gozo (2). Há registros do uso humano de plantas alucinógenas na América do Sul ocorrendo há cerca de 11 mil anos (1), entre outros tantos disponíveis no meio acadêmico.

2 O USO DE DROGAS E A SOCIEDADE

Ao longo da história, várias foram as aplicações do uso das drogas. Destacamos o uso espiritual, onde em determinadas sociedades, durante muito tempo as drogas eram vistas como “o instrumento pelo qual se procurou estabelecer contato com entidades divinas” (2), além dos também relevantes usos terapêuticos, festivos (2) e médicos “contribuindo para controlar as dores, os desconfortos decorrentes das enfermidades e as emoções indesejadas” (3).

O significado e a representação das drogas sempre variou de acordo com o contexto em que se inseria, como relata Escohotado no seguinte trecho:

*Uma droga não é apenas um determinado composto com certas propriedades farmacológicas, podendo receber muitos outros atributos. No Peru, as folhas de coca eram um símbolo do Inca, reservadas exclusivamente para a corte e outorgadas aos servos como prêmio. Na Roma pré-industrial, o uso do vinho era liberado aos homens maiores de 30 anos, sendo que o costume admitia executar qualquer mulher ou homem mais jovem descobertos nas proximidades de uma taberna. Na Rússia, durante meio século, **beber café foi um crime punido** com tortura e mutilação de orelhas. Fumar tabaco causava a excomunhão entre católicos e a amputação de membros na Turquia e Pérsia. Até a **erva-mate** usada hoje em infusão pelos gaúchos dos pampas foi **considerada uma beberagem diabólica** [...] Naturalmente, os valores sustentados por cada sociedade influem nas ideias formadas sobre as drogas. (4)*

“As drogas foram percebidas como benéficas ou nocivas em função de sua época, da cultura em que se inseria o seu uso e, sobretudo, em função do padrão e dos motivos subjacentes ao seu consumo” (2). No período contemporâneo, temos como

predominante em nossa sociedade a visão do uso das drogas como um mal em si, conforme podemos observar em noticiários, conversas de rua e mesmo na nossa legislação. As drogas (em especial as substâncias ilícitas) são vistas como uma entidade dotada de poder absoluto sobre o indivíduo (5), que trarão efeitos nocivos e elevados custos sociais (2).

A proibição de determinadas SPAs é um fenômeno recente na história da humanidade, com um agravamento nos últimos 150 anos (1) e se baseia na perspectiva apontada no parágrafo anterior de que a droga é algo essencialmente ruim. Vários autores se propuseram a explicar o advento da proibição a partir das mais diversas perspectivas, desde disputas de poder até mecanismos de controle da população, passando por questões religiosas.

A despeito do que quer que tenha motivado inicialmente a proibição, nos cabe aqui uma reflexão: se a droga é algo tão essencialmente ruim, o que leva tantas pessoas a lançarem mão delas, todos os dias, no mundo todo?

3 AS PESQUISAS

Para responder à questão apresentada no último capítulo, considero válido observarmos o experimento realizado por Bruce Alexander, na década de 1970. Bruce trabalhou como psicólogo comportamental entre as décadas de 1960 e 1980. Segundo relatos dele mesmo, nesta época, os ratos de laboratório viviam em pequenas gaiolas de metal onde não podiam ver ou tocar outros ratos, e não possuíam nenhum estímulo visual, senão quando humanos trocavam a água, traziam comida e limpavam suas gaiolas (6). Muitas vezes, segundo Bruce, estes ratos chegavam a ficar um dia inteiro sem alimento para serem posteriormente colocados em Caixas de Skinner (câmaras de condicionamento operante – aparelhos pequenos e fechados que continham uma barra próxima à parede) para estudos de psicologia comportamental.

Nos anos 1960, psicólogos comportamentais entenderam que as caixas de Skinner seriam um bom lugar para a realização de estudos sobre a drogadição (6). Nestes experimentos os pesquisadores organizaram um sistema onde ao pressionarem a alavanca, os ratos injetavam em si doses de SPAs. Sob as

condições adequadas, os ratos injetavam em si elevadas doses de heroína, morfina, anfetamina, cocaína e outras drogas (6). O resultado destes experimentos sugeria que tais SPAs eram irresistivelmente viciantes, o que deu embasamento teórico e respaldo científico para a “Guerra às Drogas” que se desenhava no cenário político dos Estados Unidos, naquele momento, bem como para o paradigma da abstinência que se consolidava como solução para a questão do uso de SPAs.

Em seu artigo *Addiction: The View from Rat Park*, que data de 2010, Bruce relata que, a princípio, o resultado destas pesquisas fez sentido pra ele, mas que posteriormente compreendeu que a questão não era tão simples. Ele elenca três motivos principais que o levaram a criticar a conclusão das pesquisas sobre a drogadição: o primeiro é que os ratos na natureza são animais sociais, sexuais e diligentes trabalhadores; submeter estes animais a condições de isolamento acarretaria naturalmente em sérias consequências psicológicas, assim como ocorre em humanos; o segundo, consumir drogas numa Caixa de Skinner quase não requeria esforço, mas para um ser humano ingerir drogas, isso envolveria escolhas dentre diversas alternativas possíveis; e o terceiro, “ratos são ratos”, como tirar conclusões sobre questões complexas e por vezes espirituais, como o vício humano, através de um experimento com ratos? (6).

Foi neste momento que Bruce, junto a alguns colegas pesquisadores, decidiu testar a conclusão acerca das drogas irresistivelmente viciantes. Para isto, eles montaram aquilo que chamaram de “Rat Park” uma estrutura repleta de coisas que os ratos gostavam como plataformas para subirem, latinhas para se esconderem, comida, água e ratos de ambos os sexos. Alexander e os demais pesquisadores realizaram experimentos com as ditas substâncias viciantes com ratos confinados e com ratos que estavam no *Rat Park*, onde era disponibilizado a ambos os grupos água pura em uma vasilha e em outra uma solução de água, açúcar e uma SPA (7).

Os resultados mostraram que os ratos que estavam confinados consumiram dezesseis vezes mais morfina do que os ratos que estavam em condições “sociais” adequadas, supridos de entretenimento, comida, sexo, interações sociais, etc (7). Eles prosseguiram com os experimentos oferecendo outras substâncias e, por fim, concluíram que os ratos do *Rat Park* procuravam **evitar as substâncias que interferiam em suas relações sociais** estáveis (7). Nenhum rato do *Rat Park*

morreu, nenhum abusou das SPAs ofertadas a eles, pelo contrário, após dois meses de experimentos, os moradores do Rat Park consumiam as SPAs cada vez menos, sempre dando preferência para a água pura, enquanto os ratos confinados sempre optavam pelas SPAs, apresentando, surpreendentemente, poucos sinais de abstinência na ausência delas (7). Bruce concluiu, portanto, que quando uma pessoa – ou um rato – faz uso de uma SPA e não a larga depois, isso está **muito mais ligado ao contexto em que o indivíduo está inserido do que às propriedades farmacológicas da droga em si** (7).

Estudos realizados pelo neurocientista Carl Hart, da *Universidade Columbia*, chegaram a conclusões semelhantes, demonstrando a baixa adictividade do crack e outras SPAs (8), bem como a racionalidade dos usuários e a capacidade de tomar decisões mesmo quando sob efeito de psicotrópicos (8), descritas em seu livro *High Price*.

4 DISCUSSÃO

A partir das informações supracitadas, concluímos que o uso da droga não acontece de maneira isolada, mas é fruto de uma série de variáveis, do contexto no qual aquele indivíduo está inserido. Se partirmos do paradigma da abstinência para lidar com a questão do uso problemático de psicotrópicos e desconsiderarmos a conjuntura na qual o indivíduo está inserido, retirar a SPA não trará, a princípio, qualquer benefício ao sujeito, mas agravará o sofrimento psíquico no qual aquela pessoa já se encontra.

Podemos fazer uma analogia: imagine um sujeito que tenha quebrado a perna e esteja usando, para conseguir andar, uma muleta que está causando-lhe alergia. Para tratar sua questão, resolveria se lhe retirassem a muleta? Em parte sim, pois o processo alérgico seria interrompido. Mas esta é uma proposição absurda, uma vez que o indivíduo só está usando aquela muleta por causa de sua perna quebrada. Seria antes, bem mais pertinente, dar-lhe uma muleta que não o cause alergia, e tratar diretamente a sua perna quebrada. A Política de Redução de Danos (RD), parte deste princípio.

5 A REDUÇÃO DE DANOS

Mas o que é a Redução de Danos? O médico e professor da UFBA, Tarcísio Matos de Andrade, define a RD como “ações que visam minimizar riscos e danos da natureza biológica, psicossocial e econômica provocados ou secundários ao uso/abuso de drogas, sem necessariamente requerer a redução de consumo de tais substâncias” (5). Ou seja, a RD enquanto política norteadora de práticas profissionais no tratamento de usuários de SPAs, considera o sujeito em sua totalidade, levando em conta as diferentes dimensões de sua existência e subjetividade, objetivando evitar que o uso de determinada substância desencadeie novos problemas a este indivíduo que já vem muitas vezes de uma situação de sofrimento, quer psíquico, quer social.

A ideia de se implantar uma política de redução de danos, no Brasil e no mundo, especialmente a partir dos anos 1980, derivou da epidemia de AIDS, nos países ocidentais, quando na ocasião “a análise dos meios de disseminação do HIV mostrava os Usuários de Drogas Injetáveis (UDI) como constituindo um dos principais vetores de contaminação” (5). A compreensão do consumo abusivo do álcool e outras drogas enquanto problemas de saúde pública, também representou um ponto de partida para adoção de políticas públicas de saúde e assistência social para tratar de tais questões, em agravo dos dispositivos jurídicos, até então predominantes. A RD se apresenta, portanto, como uma política realista que compreende o usuário de drogas como um “sujeito de direito e uma pessoa em si” (5).

A consolidação da política de RD, no Brasil, veio ao encontro dos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade; bem como da incumbência da garantia de saúde enquanto um dever do Estado, determinada na Constituição de 1988 (5). No processo de estabelecimento da RD, foram priorizados dispositivos extra-hospitalares de atenção (como os CAPSad) em detrimento de um modelo manicomial, asilar, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira.

6 O DROGADICTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Ao escutar histórias do cotidiano de pacientes drogadictos em tratamento nos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial, podemos observar, na prática, como a visão da sociedade ocidental contemporânea em relação às SPAs está imbuída até mesmo nos usuários. Muitas vezes eles chegam para tratamento, descrevendo a droga como uma “entidade superior” que os leva a fazer coisas e exerce poder sobre eles (5). Outros consideram estranho o fato de estarem em tratamento e poderem continuar a fazer o uso das SPAs. Sobre isto, é importante destacar que “a RD não se opõe à abstinência, tratando-se apenas de uma proposta que permite oferecer tratamento para aqueles que não conseguem ou não querem parar de usar SPAs.” (5).

Adriana Prates, sanitarista e doutoranda em Saúde Pública pelo ISC/UFBA, no capítulo que se intitula “A redução de danos aplicada ao tratamento da drogadição: relato de experiências bem-sucedidas no CAPSad de Salvador”, presente no livro *O Otimismo das Práticas*, descreve algumas atividades aplicadas no CAPSad (da cidade de Salvador) dentro da perspectiva da RD, das quais a preferida dos usuários é a *Oficina de Redução de Danos*. Pela descrição de Prates fica fácil entender o porquê: a começar pelo coordenador da oficina, que era um líder comunitário, morador de um bairro popular, rastafári (5), ou seja, alguém que mantinha uma relação horizontal com os usuários, uma figura mais próxima deles, que minimizava a sensação de exclusão, tão presente na vida dos drogadictos. Nesta oficina, semanalmente os participantes eram levados a discutir diversas questões, não necessariamente relacionadas às substâncias psicoativas, fato que ampliava o âmbito de interesse destas pessoas, conforme assinala a autora (5).

A oficina, segundo é descrito, abre também um espaço para que os participantes falem sobre o uso das SPAs em um ambiente seguro, sem julgamentos, onde eles podem compartilhar a jornada deles no tratamento, dividir estratégias, compartilhar obstáculos, etc. O redutor de danos, aproveita este espaço para inteirar os usuários da necessidade de assumirem responsabilidade por suas atitudes, em detrimento de responsabilizar as SPAs por suas atitudes; também motiva os usuários a buscarem outras formas de lazer fora da esfera das SPAs, e, principalmente, ele conscientiza estas pessoas de sua qualidade de cidadãos, pois

muitos chegam ao CAPSad entendendo que merecem as retaliações que sofrem da sociedade em geral (5).

O efeito deste conjunto de ações sobre eles é uma elevação da autoestima e uma consciência de cidadania. Isto leva os usuários, em tratamento, a reduzirem substancialmente o consumo de SPAs, a substituírem drogas pesadas por drogas mais leves, como a maconha, e com isso reatar vínculos sociais, voltar a estudar, voltar a trabalhar, compreender seus direitos e deveres, a se reinserirem na sociedade. Sobre o CAPSad de Salvador, a autora destaca também o Grupo da Família, oferecido aos familiares de usuários de SPAs (independente destes usuários estarem em tratamento no CAPSad ou não).

Este grupo ainda vai além de um apoio aos familiares: ele dá ferramentas para a família compreender o contexto do uso daquela substância e ajudar aquele indivíduo sem estigmatizá-lo, sem o medo advindo da compreensão do uso da droga como um mal em si mesmo, o que permite que a RD já comece dentro de casa, poupando aquele usuário de problemas secundários (5) e favorecendo a sua recuperação.

7 CONCLUSÃO

Ao final de todos estes relatos e reflexões, algumas conclusões são inevitáveis: em primeiro lugar temos que a abstinência não se apresenta como solução à questão da drogadição, pois está claro que o uso da droga não é o **problema** em si, é a **consequência** de um problema maior, preexistente, que frequentemente gera também problemas terciários. A RD é uma perspectiva de tratamento que considera a complexidade da questão do uso de substâncias psicoativas, a qual “envolve aspectos subjetivos, contextuais e biológicos” (5).

O sucesso do tratamento, neste caso, deve ser considerado a reinserção do indivíduo na sociedade, o restabelecimento de vínculos rompidos, o despertar da cidadania e a retirada destes indivíduos de uma posição de isolamento e marginalização, pois como vimos no experimento de Bruce Alexander, se esta pessoa tiver as suas necessidades naturais (biopsicossociais) supridas, o uso problemático da droga simplesmente deixará de ser uma questão para ela.

Concluimos assim a nossa análise, compreendendo a Redução de Danos como uma solução mais adequada e eficaz do que a abstinência no atendimento à questão do uso de SPAs, uma vez que ela minimiza os impactos negativos do uso da droga tanto na vida do indivíduo quanto na sociedade, e abre, ainda, as portas para a resolução do que motivou inicialmente o indivíduo a procurar um psicotrópico.

8 REFERÊNCIAS

1. ROSA, P. O. Outra história do consumo de drogas na modernidade. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**. São Carlos, v. 22, n. Suplemento Especial, p. 185-196, 2014.
2. NUNES, L. M.; JOLLUSKIN, G. O uso de drogas: breve análise histórica e social. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, Marília, n. 4, p. 230-237, 2007.
3. TORCATO, C. E. M. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. 2016. 371 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
4. ESCOHOTADO, A. **O livro das drogas: usos e abusos, desafios e preconceitos**. São Paulo: Dynamis, 1997.
5. PRATES, A. A redução de danos aplicada ao tratamento da drogadição. In: NUNES, M.; TORRENTÉ, M.; PRATES, A. (Orgs.). **O Otimismo das Práticas: Inovações Pedagógicas e Inventividade Tecnológica em uma Residência Multiprofissional em Saúde Mental**. 1. ed. Bahia: Edufba, 2015. p. 217–239.
6. ALEXANDER, B. **Addiction: The View from Rat Park**. Disponível em: <<http://www.brucealexander.com/articles-speeches/rat-park/148-addiction-the-view-from-rat-park>> Acesso em: 27 de Maio de 2018.
7. ALEXANDER, B. K., B. L. BEYERSTEIN. P. F. HADAWAY AND R. B. COAMBS. Effects of early and later colony housing on oral ingestion of morphine in rats. **Pharmac. Biochem. Behav.** USA, v.15, p. 571-576, 1981.
8. HART, C. **High Price: A Neuroscientist's Journey of Self-Discovery That Challenges Everything You Know About Drugs and Society**. 1ª ed. Nova Iorque: Harper Collins, 2013.